



Manione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.094, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.864, de 16 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a classificação orçamentária:


02.09.13.392.0024.1225
REPASSE DE RECURSOS FINANC.PARA O TEATRO ESPAÇO CAMARIM
3.3.50.41.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
CONTRIBUICOES.....R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 20.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

02.09.28.122.0000.3009
RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SMEC
3.1.90.01.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS...R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 16 de outubro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social